

RUA DESEM. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

# DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024  
Número 534  
Edição Extra

[CAMARASJC.SP.GOV.BR](http://CAMARASJC.SP.GOV.BR)



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

**3**

**MESA DIRETORA**

**4**

**VEREADORES**

**8**

**COMISSÕES PERMANENTES**

**12**

**LINKS**

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

**13**

**PUBLICAÇÕES**

- COMUNICADOS
- EDITAIS



## MESA DIRETORA



PRESIDENTE

**Roberto do Eleven**  
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

**Milton Vieira Filho**  
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

**Marcelo Garcia**  
PTB



1º SECRETÁRIO

**Zé Luis**  
PSD



2º SECRETÁRIO

**Thomaz Henrique**  
NOVO



## VEREADORES



**Amélia Naomi**

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



**Dr. José Claudio**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



**Dulce Rita**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



**Fabião Zagueiro**

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



**Fernando Petiti**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





**Juliana Fraga**

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Juvenil Silvério**

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



**Júnior da Farmácia**

União (Partido União Brasil)

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo**

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



**Marcão da Academia**

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





**Marcelo Garcia**

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



**Rafael Pascucci**

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



**Robertinho da Padaria**

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





**Roberto Chagas**

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



**Roberto do Eleven**

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



**Rogério da Acasem**

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Walter Hayashi**

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



## COMISSÕES PERMANENTES



### COMISSÃO DE ÉTICA

#### PRESIDENTE

**ROBERTINHO DA PADARIA**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### RELATORES

**ROBERTO CHAGAS**  
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**JULIANA FRAGA**  
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

#### MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI  
SUPLENTE: LINO BISPO



### COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

#### PRESIDENTE

**RENATO SANTIAGO**  
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

#### RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM**  
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

#### MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI**  
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS





**COMISSÃO DE  
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

**MARCELO GARCIA**

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

**DR. JOSÉ CLÁUDIO**

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

**JÚNIOR DA FARMÁCIA**

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE  
ECONOMIA, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

**ROBERTO CHAGAS**

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

**JUVENIL SILVÉRIO**

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

**RAFAEL PASCUCCI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO URBANO,  
OBRAS E TRANSPORTES**

**PRESIDENTE**

**LINO BISPO**

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

**RELATOR**

**MARCÃO DA ACADEMIA**

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

**MEMBRO**

**FERNANDO PETITI**

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E  
PROMOÇÃO SOCIAL**

**PRESIDENTE**

**FABIÃO ZAGUEIRO**

SUPLENTE: ZÉ LUIS

**RELATOR**

**JULIANA FRAGA**

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

**MEMBRO**

**THOMAZ HENRIQUE**

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO  
DE SAÚDE**

**PRESIDENTE**

**MILTON VIEIRA FILHO**

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

**MEMBRO**

**DULCE RITA**

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE**

**ROBERTINHO DA PADARIA**

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

**RELATOR**

**ZÉ LUIS**

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

**MEMBRO**

**WALTER HAYASHI**

SUPLENTE: DULCE RITA



### **LEI ORGÂNICA**

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **CÂMARA SEM PAPEL**

ACOMPANHE A  
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

ACESSE A LEGISLAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



### **REGIMENTO INTERNO**

VEJA AS REGRAS DE  
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ATOS NORMATIVOS

### ATO DA MESA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.725.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.736, de 3 de julho de 2023; e pelo art. 9º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023, e considerando o Ofício nº 33/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.725.000,00 (sete milhões e setecentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024:

|                             |  |              |
|-----------------------------|--|--------------|
| 02.00                       | CÂMARA MUNICIPAL                       |              |
| 02.10                       | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA         |              |
| 02.10-010312001.2001        | Manutenção das Atividades Legislativas |              |
| 02.10-010312001.2001-319092 | Despesas de Exercícios Anteriores      | 40.000,00    |
| 02.10-010312001.2001-339033 | Passagens e Despesas com Locomoção     | 35.000,00    |
| 02.10-010312001.2001-339037 | Locação de Mão-de-Obra                 | 4.550.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-449051 | Obras e Instalações                    | 3.100.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2024:

|                             |  |              |
|-----------------------------|--|--------------|
| 02.00                       | CÂMARA MUNICIPAL   |              |
| 02.10                       | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA                                       |              |
| 02.10-010312001.2001        | Manutenção das Atividades Legislativas                               |              |
| 02.10-010312001.2001-339034 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 40.000,00    |
| 02.10-010312001.2001-339039 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                         | 4.585.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ              | 150.000,00   |
| 02.10-010312001.2001-449040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ              | 1.700.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-449052 | Equipamentos e Material Permanente                                   | 1.250.000,00 |

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 25 de janeiro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente



Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,  
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário Diretor-Geral



## CONTRATAÇÕES

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

**Assunto:** Processo nº 15.506/2023 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023 – Pagamento

Senhor Gestor,

Determino que seja realizado em 26/01/2024 o pagamento referente à Parcela da Execução Contratual de Fornecimento de Material nº 1/2023, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023, Processo nº 15.506/2023, celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Infinity TI Telecom e Informática Ltda para Aquisição de 130 aparelhos telefônicos IP, 130 licenças para ramais IP e 130 licenças softphone Mobilidade Power User para computador e celular, tendo em vista que, nos termos do contrato, o recebimento provisório deveria ter sido realizado no prazo 5 dias corridos da entrega, que se deu em 26/12/2023, e o recebimento definitivo deveria ter sido realizado no prazo de 5 dias corridos contados do recebimento provisório. Assim, o recebimento definitivo deveria ter sido realizado até o dia 08/01/2024.

Contudo, o recebimento definitivo só foi realizado em 19/01/2024, sem que haja qualquer registro de que a Contratada tenha dado causa a tamanho atraso. Assim, considerando que o pagamento deve ser realizado em 10 dias úteis após o recebimento definitivo e que o recebimento definitivo foi realizado com relevante atraso, necessário cessar imediatamente a situação de atraso em relação ao pagamento.

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*





## CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO  
MURILO PINTO, 33  
VILA SANTA LUZIA

---

CAMARASJC.SP.GOV.BR

---